



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 155/2023

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Define o espaço de acolhimento de alunos e funcionários com Transtorno do espectro Autista - TEA.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 16 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente